



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br -- www.icaraima.pr.leg.br

ATO DA MESA N° 005/2026

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art. 23, da resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município, atendendo ainda ao disposto na Resolução nº 023/2019 e Resolução nº 025/2020, tendo em vista o *requerimento/solicitação nº 012/2026* formulado pelo Servidor Luís Paulo de Paiva Sereia.

RESOLVE:

Fica o Servidor **LUÍS PAULO DE PAIVA SEREIA** (matrícula nº 43) autorizado a viajar a cidade de Maringá, Estado do Paraná, representando este Poder Legislativo nos dias 09, 10 e 11 de Fevereiro de 2026, para participar do treinamento "Substituição da DIRF – Mentoría Prática", local do evento: *Hus Hotel Maringá - Av. Advogado Horácio Raccanello Filho, 5105 - Zona 7 – Maringá – PR. Treinamento promovido pela empresa Elotech Gestão Pública LTDA*, nos dias 10 à 11, no mês de fevereiro de 2026, cabendo-lhe o recebimento de 2 (duas) diárias (valor total das diárias R\$ 1.161,20 (mil cento e sessenta e um reais e vinte centavos)).

Após a conclusão da viagem, conforme o art. 4º, § 3º § 4º da Resolução de nº 023/2019, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o Servidor apresentar a Mesa Diretora, no prazo de **cinco dias** os seguintes documentos: Notas de refeição, recibos de inscrição do curso e certificado do mesmo, além do relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês janeiro de 2026.



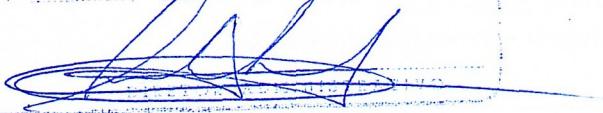
MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA **ELZINO RODRIGUES PEREIRA JUNIOR**
Presidente 1º Secretário

PUBLICADO NO JORNAL

Chuacorona Ilustrado

Edição N.º 13.525 Pg. B1

Data, 31 / 01 / 2026



Samuel Eleuterio Thomé Filho
Secretário Legislativo

International Journal of

ESTATE STATEMENT OF ESTATE AS OF DECEMBER 31, 1997 DANIEL R. HARRIS, JR., TRUSTEE OF THE DANIEL R. HARRIS, JR., TRUST			
ESTATE ASSETS		ESTATE LIABILITIES	
ITEM	AMOUNT	ITEM	AMOUNT
1. CASH AND CASH EQUIVALENTS			
a. Checking accounts	\$1,000.00		
b. Savings accounts	\$1,000.00		
c. Money market accounts	\$1,000.00		
d. Certificates of deposit	\$1,000.00		
e. Other cash equivalents	\$1,000.00		
2. INVESTMENTS			
a. Common stocks	\$1,000.00		
b. Preferred stocks	\$1,000.00		
c. Mutual funds	\$1,000.00		
d. Bonds	\$1,000.00		
e. Other investments	\$1,000.00		
3. PROPERTY			
a. Real property	\$1,000.00		
b. Personal property	\$1,000.00		
4. INVENTORY			
5. EQUIPMENT			
6. ACCOUNTS RECEIVABLE			
7. OTHER ASSETS			
8. TOTAL ASSETS	\$1,000.00		
9. PAYABLES			
10. TAXES			
11. OTHER LIABILITIES			
12. TOTAL LIABILITIES	\$1,000.00		
13. NET ASSETS	\$1,000.00		
14. CASH AND CASH EQUIVALENTS			
15. INVESTMENTS			
16. PROPERTY			
17. INVENTORY			
18. EQUIPMENT			
19. ACCOUNTS RECEIVABLE			
20. OTHER ASSETS			
21. PAYABLES			
22. TAXES			
23. OTHER LIABILITIES			
24. TOTAL LIABILITIES	\$1,000.00		
25. NET ASSETS	\$1,000.00		

Guarita Município de Cruzado
Pará - Brasil - 2009

ESTADO MUNICIPAL DE TOCANTINS
Estado do Pará
ATO DA MESA Nº 006/2010
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Iacaraí, Estado do Pará, nos preceptivos e regulares termos da Lei nº 23, de 23 de outubro de 1985, e
do Regimento Interno da Câmara Municipal de Iacaraí, aprovado pela
Resolução nº 023/2010 e Resolução nº 44/2009, torna público que, em regime
de urgência, o Projeto nº 41/2009, intitulado "Lei Paulista de Fazenda Pública",
REGIME:
Projeto nº 41/2009, intitulado "Lei Paulista de Fazenda Pública", que
a cidade de Marabá, Estado do Pará, representante da Poder Legislativo
das 05, 06 e 11 de Fevereiro de 2006, para aprovar o Regimento Subsidiário
da DIFC – Município de Pará, feito e assinado: Hélio Matos Marques – Advogado
Humberto de Oliveira Góes – Presidente da DIFC, Dr. Francisco de Souza
Silveira – Procurador da DIFC, Dr. Lúcio C. Góes – Procurador da Fazenda
do Município de Marabá, Dr. José Góes – Procurador da Fazenda do Município
de Marabá, Dr. José Góes – Procurador da Fazenda do Município de Marabá, Dr.
2023, cabendo o seu encaminhamento a 2 (duas) das 05 (cinco) sessões ordinárias
11.181 (mil e oitenta e uma mil e oitenta e um) contínuas;

Acaba a comissão de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de publicação, de
05 (cinco) dias para o seu encaminhamento ao Poder Executivo, devendo o Poder
executivo, aprovado ou rejeitado, no prazo de 05 (cinco) dias, encaminhando-o ao Poder
legislativo, ressalta devidamente as emendas introduzidas, nome de referência,
resolução de emendas da mesa e verificada em si mesma, além do relatório
circunstanciado das observações desfeitas e oportuno o encaminhamento
Efeto da Câmara Municipal de Iacaraí, Estado do Pará, aos 20 (vinte) dias do mês
de Junho de 2010.

MARCELO GOMES DE ALMEIDA
Presidente
ELIZINHO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR
1º Secretário